

1ª NOTIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 122/2024 –
COMPRASGOV N.º 90122/2024 – SEAD

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, atendimento e logística e serviços operacionais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração - SEAD e suas Unidades.

A PREGOEIRA DA SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES – SELIC, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, com **1) Aviso de Licitação**, no Diário Oficial da Estado, N.º 13.836, pág. 13 e Jornal de Grande Circulação (Opinião) ambos publicado no dia 09.08.2024 e Jornal Oficial da União – Seção 3, n.º 155, publicado no dia 13.08.2024 e nos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br; com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, notifica que houveram questionamentos e respostas.

Em atendimento ao pedido de esclarecimento solicitado por empresas interessadas no processo licitatório, informamos a todos os interessados quanto à resposta da Autoridade Superior do Órgão:

1. DO QUESTIONAMENTO E DA RESPOSTA:

EMPRESA (A):

QUESTIONAMENTOS:

Questionamento 1: Sobre a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

Resposta: Favor consultar o Edital e seus anexos, onde constam essas informações

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

Resposta: Sim, poderá utilizar como padrão a planilha de custo apresentada no edital.

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

Resposta: O edital é fundamentado na Lei nº 14.133/21.

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

Resposta: Os percentuais variáveis para ser aplicado na provisão da planilha de custo e deverão obedecer as diretrizes trabalhistas vigentes.

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Resposta: Os salários estão baseados na convenção coletiva de trabalho.

Questionamento 2: Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

Resposta: Sim, ficando a critério do licitante.

Questionamento 3: Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1 - Quais insumos deverão ser fornecidos?

3.2 - Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

3.3 - Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

Resposta: Favor consultar o Edital e seus anexos, onde constam essas informações.

Questionamento 4: O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

Resposta: Sim, a empresa NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS. Enquanto ao aproveitar a mesma mão de obra não podemos responder, porque não cabe as nossas competências.

Questionamento 5: Qual alíquota de ISS para o objeto?

Resposta: 5%

Questionamento 6: qual tarifa transporte público do município?

Resposta: O valor da tarifa do transporte público do município de Rio Branco é de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), demais municípios constantes não possui transporte público.

Questionamento 7: Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

Resposta: O atestado deverá ter objeto semelhante ou igual ao objeto licitado. Caso o atestado apresentado demonstre a aptidão da Licitante em prestar os serviços que se busca contratar, respeitadas as orientações pertinentes, será este devidamente aceito.

Questionamento 8: deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

Resposta: Não, nenhum posto fará jus a adicional de insalubridade.

Questionamento 9: Considerando que os dias úteis do mês podem varias de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

Resposta: Não, deverá ser utilizado 22 dias de trabalhos.

Questionamento 10: lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

Resposta: Valor global do lote.

Questionamento 11: lance será por item ou para todos os itens?

Resposta: O lance será por lote.

Questionamento 12: Qual quantidade de mão de obra por cargo?

Resposta: Favor consultar o Edital e seus anexos, onde constam essas informações.

Questionamento 13: Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

Resposta: Favor consultar o Edital e seus anexos, onde constam essas informações.

Questionamento 14: o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Resposta: Usufruído.

Questionamento 15: qual prazo para resposta diligências? Será desconsiderado horário de almoço? Será aceito dilação do prazo? Quantas vezes prazo poderá ser prorrogado?

Resposta: O prazo de diligências, ficará a cargo da comissão de licitação.

Questionamento 16: Considerando que a terceirização de mão de obra caracteriza-se pela prática de atos comerciais e empresariais, os serviços de terceirização, objeto do procedimento licitatório em destaque, são incompatíveis com o universo de atuação das entidades sem finalidade lucrativa correto? Logo entidades sem fins lucrativos são vedados de participarem, correto? Esse é o entendimento dos tribunais, tais como TRF-2 - APL: 0063568932015402510.

Resposta: Entendimento está correto.

EMPRESA (B):

QUESTIONAMENTOS:

Questionamento 1: é solicitado no cargo de agentes de portaria diurno e noturno em escala 12x36 perguntamos: o posto é composto por 2 (dois) funcionários ou 1 (um)?

Resposta: Dois (dois).

Questionamento 2: A memória de cálculo para o adicional noturno será composto de acordo com a IN 05/2017 e IN 07/2018, aplicando o adicional noturno mais adicional de hora reduzida?

Resposta: Sim.

Questionamento 3: Na função de Auxiliar de manutenção predial, como vai operar em manutenção elétrica será aplicado o percentual de 30% de periculosidade como determina a lei?

Resposta: Sim, conforme dispõe o acordo coletivo vigente.

Questionamento 4: A apresentação das planilhas de custos será este modelo demonstrado no Edital, Decreto Estadual 4735/2016 ou será utilizado o modelo da IN 05/2017 e 07/2018 - SEGES/GOV.BR.

Resposta: poderá utilizar como padrão a planilha de custo apresentada no edital.

EMPRESA (C):

QUESTIONAMENTOS:

Questionamento 1: Qual a função elencada na Convenção Coletiva de 2024 deve ser considerada para este posto nas planilhas de composição de custo?

Resposta: O cargo de Auxiliar de Manutenção Predial está previsto na Classificação Brasileira de Classificação de Ocupação - CBO nº 5143-10, e equivale as mesmas atribuições estabelecidas ao Artífice de Serviços Gerais.

Questionamento 2: Qual tipo de função de Supervisor elencada na Convenção Coletiva de 2024 deve ser considerada para este posto nas planilhas de composição de custo?

Resposta: O cargo de Supervisor está previsto na Classificação Brasileira de Classificação de Ocupação - CBO nº 4101-05, e equivale as mesmas atribuições estabelecidas ao Supervisor Adm e/ou Operacional.

Questionamento 3: Qual o percentual real (5% ou 4%) sobre as multas do FGTS (incidentes no aviso prévio indenizado e aviso prévio trabalhado), o licitante deverá compor em suas planilhas de composição de custos?

Resposta: Após nova análise a despeito da tabela de percentuais previstos no item 12.17 do Termo de Referência, especificamente, ao percentual previsto da multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado, deverá ser considerado o PERCENTUAL de 4% (quatro por cento), conforme Decreto Estadual nº 4.735, de 17 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 9.209, de 17 de junho de 2021.

Será retificado no Termo de Referência o percentual de 5,00% (cinco por cento) para 4% na tabela do Item 12.17 (Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado).

EMPRESA (D):

QUESTIONAMENTOS:

Questionamento 1: Há um contrato atualmente em vigor? Casos os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

Resposta: Sim, a empresa NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Questionamento 2: Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?

Resposta: Não há previsão no edital para estabelecimento de escritório nos locais de prestação dos serviços

Questionamento 3: O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?

Resposta: Não precisa permanecer o tempo todo no local da prestação do serviço, apenas quando solicitado.

Questionamento 4: É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

Resposta: Não.

Questionamento 5: Caso o preposto seja fixo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora, etc.)?

Resposta: Sim.

Questionamento 6: Qual o número de registro no MTE das Convenções Coletivas que foram usadas para elaborar a estimativa de custos?

Resposta: Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, registrado sob o n. AC000002/2023.

Questionamento 7: A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

Resposta: A licitante deverá incluir os custos que a CCT considerar como obrigatórios, portanto, se esses custos forem obrigatórios e a licitante não prever em sua planilha, será solicitado a correção da mesma para inclusão dos referidos custos, a não inclusão não constitui motivo para desclassificação imediata.

Questionamento 8: Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas inicialmente?

Resposta: Favor consultar o Edital e seus anexos, onde constam essas informações

Questionamento 9: Qual é a alíquota do ISS do município onde o serviço será prestado?

Resposta: 5%.

Questionamento 10: Será aceito atestado comprovando a prestação de serviços de mão de obra?

Resposta: Favor consultar o Edital e seus anexos, onde constam essas informações

Questionamento 11: Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

Resposta: Farão jus ao pagamento de insalubridade ou periculosidade, somente os postos que porventura venham exercer suas atividades em locais insalubres ou perigosos, de acordo com os laudos periciais emitidos.

Questionamento 12: A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis?

Resposta: Não é necessário o controle de frequência por meio de relógio de ponto, podendo ser de outras formas conforme CLT.

Questionamento 13: Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?

Resposta: Não é necessário o controle de frequência por meio de relógio de ponto, podendo ser de outras formas conforme CLT.

Questionamento 14: Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?

Resposta: Deverá ser utilizado 22 dias de trabalhos.

Questionamento 15: Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local de prestação de serviço?

Resposta: O valor da tarifa do transporte público do município de Rio Branco é de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), demais municípios constantes não possui transporte público.

Questionamento 16: É necessário o adicional intrajornada ou noturno?

Resposta: Sim.

Questionamento 17: O posto profissional com jornada 12x36 é necessário duplicar a quantidade de profissional por posto?

Resposta: Sim.

Questionamento 18: Existe a obrigação de fornecimento de uniformes?

Resposta: Favor consultar o Edital e seus anexos, onde constam essas informações

Questionamento 19: Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos?

Resposta: Favor consultar o Edital e seus anexos, onde constam essas informações

Questionamento 20: É possível alterar a produtividade estipulada?

Resposta: Os índices de produtividade serão estabelecidos considerando o espaço físico, o fluxo diário de pessoas, o horário de funcionamento, a frequência de cada tipo de serviço e as experiências resultantes de contratos anteriores, visando fatores econômicos favoráveis à Administração Pública.

Questionamento 21: Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato de Excel?

Resposta: Sim.

Questionamento 22: No que diz respeito à Convenção Coletiva de Trabalho, a orientação é utilizar a CCT de 2023 ou a de 2024? Caso seja pela de 2023, seria viável a repactuação do contrato com a licitante vencedora, a fim de ajustar os valores conforme disposições da CCT vigente para o ano de 2024?

Resposta: Considerar a Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

Questionamento 23: Considerando a atualização do salário mínimo, qual é a recomendação para cálculo dos valores de adicional noturno? Deve-se adotar o salário mínimo de 2024 ou de 2023? Caso a escolha seja pelo salário mínimo de 2023, seria factível a realização da repactuação contratual para adequação aos novos parâmetros?

Resposta: Considerar a Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

DATA DE ABERTURA - Passará a conter a seguinte redação:

Data e horário da abertura da sessão: **26/09/2024 às 09h15min** (Horário de Brasília).
Data de Retirada do Edital: A partir do dia 11/09/2024.

As demais informações contidas no Edital continuam inalteradas.

Rio Branco – AC, 10 de setembro de 2024.



Bruna Souza de Almeida Gotelip
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação
Consta no processo a via original devidamente assinada